

## **PORTARIA Nº 061/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1113*

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Prorrogar** por 30 dias (16.04.2000 a 15.05.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula nº 0018-3, por meio da **Portaria nº 035 - P**, de 28 de março de 2000, de conformidade com o processo nº 00811/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de maio de 2000.

Deputado **GISMAR GOMES**  
Presidente, em exercício